



# *Câmara Municipal de Pompéia*

**Estado de São Paulo**

e.mail: [cmpompéia@uol.com.br](mailto:cmpompéia@uol.com.br)

Rua João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 - CEP 17.580-970 – Telefax (014) 452-1405 - Pompéia

## **Emenda nº 39 à Lei Orgânica do Município de Pompéia**

Altera a redação do “caput”, e dos incisos I, II e V do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Pompéia.

A Mesa da Câmara Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, na conformidade do § 4º, do artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Pompéia, faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga a seguinte Emenda:

Artigo 1º - O “caput” e os incisos I, II e V do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Pompéia passam a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 55 –A administração pública direta e indireta do Município obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

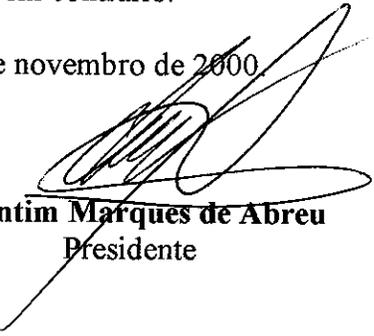
II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

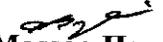
V – as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pompéia, 06 de novembro de 2000.

  
**Norivaldo Poiti Cassaro**  
1º Secretário

  
**Valentim Marques de Abreu**  
Presidente

  
**Massao Hayashi**  
2º Secretário

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.